

Cariacica - ES, 18 de outubro de 2021.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 2109 / 2021.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/2009.

Resolve:

Art 1º - Conceder a(o) servidor(a) **JESSICA DE ANDRADE R SUBTIL**, matrícula **11773501**, **Licença lactação**, sendo de **responsabilidade da chefia imediata estabelecer juntamente com a servidora o horário para os referidos descansos, onforme estabelecido no Artº.9 do Estatuto da Criança e do Adolescente -Lei 8.069/9. (incluir no Art. 1º)**, por um período de 15 (Quinze) dia (s) ;

Art. 2º - O período acima identificado será de **18 de outubro de 2021 à 1 de novembro de 2021** devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.



Celso Andreon
Diretor Téc. Previdenciário
Matrícula 15.158